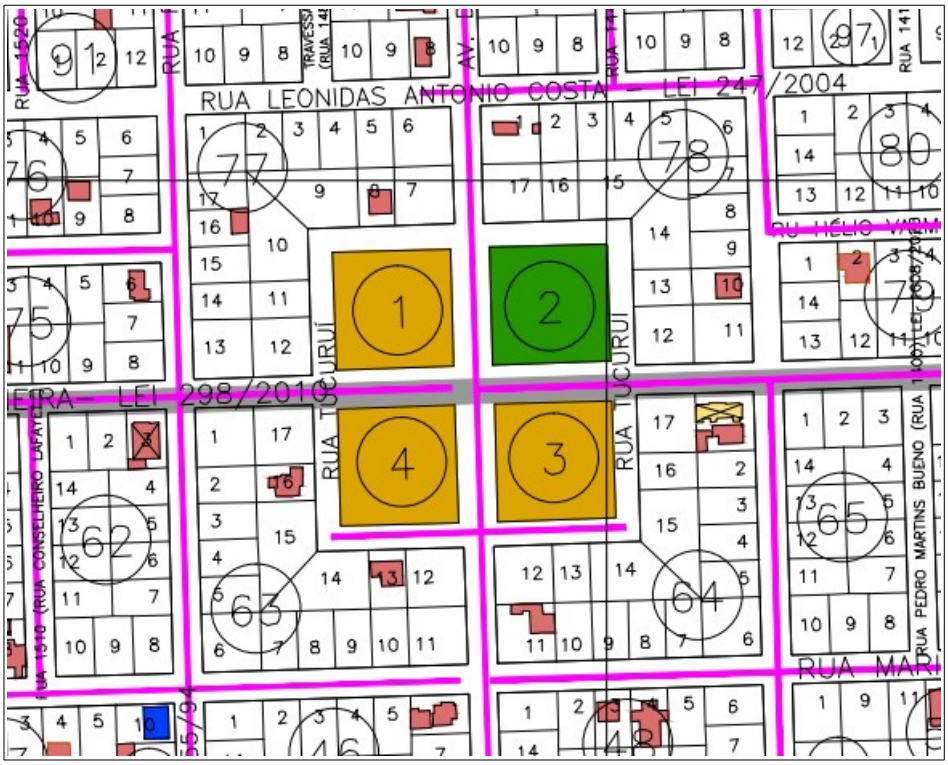
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 292/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a iluminação da área 01, conforme a imagem abaixo, localizada entre a Rua 1450 dos Pioneiros com a Avenida 1107 João Horácio Vieira.

Justificativa:

Tal medida se faz necessária devido ao alto número de reclamações sobre a segurança do local. Destaca-se que várias pessoas utilizam a área para executar atividades físicas diárias, sendo que a maioria do público que realiza essas atividades são idosos que ficam expostos a situações de vulnerabilidade e insegurança pela falta de iluminação no local. A presente indicação visa estabelecer um ambiente mais seguro para os munícipes. Por isso, pede-se que seja feito um plano efetivo por parte do Poder Público para que seja providenciada a iluminação do local indicado.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 17 de novembro de 2023.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador